

Cópia/

M. e Sr. Sr. Privado não só pelos meus avançados annos, como assim por effeitos da terrivel enfermidade da gota que para mais de vinte annos padeco, sem intervalos de alivios suportando alem do que pelos repetidos ataques falta de movimentos naturaes precixos a vida humana: creede-me Sr. Sr. que pelos motivos ponderados menção acho em circumstancias de ser encarregado do Comman- do das Armas desta Provincia como Sr. Sr. me annuncia em officio de 9. do corrente meo: Respon- sabilidade esta que não dupe de ser de tanta consideração, para que só officiaes robustos deve- riao ser admittidos, a fim de que com desemba- raso relassem sobre os seus movimentos precixa- mente a indispensavel Disciplina d'aquelles dif- ferentes corpos, e não como eu que me sinto falta de vigor, o que se não faz occulto a Sr. Sr. e por con- sequencia, irente d'aquelle service activo em que para mais de 45 annos tive a honra pres- tar-me o quanto pude ao Service do Librado, e pre- cundemente no que posso seguido as minhas oba- tidas forças. Deo guarda a Sr. Sr. Rio Grande de Janeiro de 1842. M. e Sr. Sr. Sr. João Carlos de Saldaña, Governador e Capitão General. Patricio José Corra da Camara

Esta conforme. Manuel Maria de Albuquerque

AC1823-C-18-449-ANEXO 299